



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Convoca servidoras gestantes para o trabalho presencial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 91, Parágrafo 1º e 99, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022,

RESOLVE:

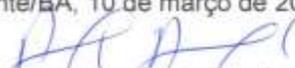
Art. 1º. CONVOCAR as servidoras gestantes aptas ao trabalho presencial, para o retorno às atividades presenciais nos setores e departamentos de origem.

Parágrafo Único. As servidoras aludidas no caput deverão comparecer na sede desta Secretaria, no próximo dia 14 de março de 2022, a partir das 8h30min, para encaminhamento as respectivas escalas de trabalho.

Art. 2º. Nos termos do artigo 1º, Parágrafo 3º e seguintes, da Lei Federal nº 14.311/2022, a servidora gestante que, por opção, não completou seu esquema vacinal, deverá assinar termo de responsabilidade junto a esta Secretaria, conforme o parágrafo 6º do artigo 2º da referida Lei Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valente/BA, 10 de março de 2022.


Arnaldo Amaral de Oliveira
Secretário Mun. Saúde

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Mun. de Saúde

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 10 de março de 2022.


Ana Maria Lopes da Silva
Chefe de Gabinete

Rua Marechal Castelo Branco, 207 – Centro - Fone (75) 3263-2521 - CEP – 48.890-000